



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio.....	05
Atos do CMAS.....	08
Atos da Secretaria de Administração.....	09

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 085/2019-DE 29 DE AGOSTO DE 2019. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/09/2019 a Srª LAIZE BATISTA DE SENE, portadora do RG nº 1.070.081 SSP\TO e CPF/MF 040.311.781-07, para o cargo em comissão de Agente Especial de Enfermagem, deste município, nível DAS – III. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atender na área de FISIOTERAPIA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 29 dia do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03/09/2019 o Srº ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 453.998 SSP\TO e CPF/MF 739.779.771-72, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA URBANA, deste município, nível DAI – I. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de setembro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03/09/2019 o Srº ADALZIZO GONÇALVES SOBRINHO, portador do RG nº 447.990 SSP\TO e CPF/MF 178.576.353-91, para o cargo em comissão de AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA, deste município, nível DAI – III. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de setembro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03/09/2019 o Srº ROBSON OLIVEIRA DA ROCHA, portador do RG nº 828.984 SSP/TO e CPF/MF 009.164.541-77, para o cargo em comissão de AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA, deste município, nível DAI – III. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de setembro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 089/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 03/09/2019 o Srº RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, portador do RG nº 1.645.533 SSP/TO e CPF/MF

130.915.142-34, para o cargo em comissão de AGENTE ESPECIAL DE SEGURANÇA, deste município, nível DAI – III. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de setembro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02/09/2019 a Srª servidora ESTER DA SILVA VERAS, portadora do RG 660.599 SSP/TO e CPF 013.379.071-11 matrícula funcional nº 025, para o cargo em comissão de Diretora de Laboratório Clínico deste município, nível DAS –II. lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tornar sem efeito a partir de 02/09/2019 o Decreto nº 009/2018 de 15 de janeiro de 2018, que institui a nomeação da Srª ESTER DA SILVA VERAS, portadora do RG 660.599 SSP/TO e CPF 013.379.071-11, para o cargo em comissão de Coordenadora de Atenção à Saúde e Coord. de Programas DAS –II deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 02 dia do mês de setembro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na LEI 029/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, e ata da assembleia de número 09/2019 de 23/08/2019.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município:

PRESIDENTE: Deseni Adenisio dos Santos Fonseca – CPF: 704.108.791-34

VICE PRESIDENTE: Ana Lucia F. da Silva Marinho - CPF: 000.017.051-80

SECR. EXECUTIVA: Maria do Socorro P. Damaceno – CPF 003.399.771-32

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:
 Maria de Lurdes Neves da Silva – Titular – CPF: 626.396.411-15
 Narciza Veras de Sousa – Suplente – CPF: 412.814.463-00

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
 Deseni Adenisio dos Santos Fonseca – CPF: 704.108.791-34
 Maria do Socorro P. Damaceno – CPF 003.399.771-32

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Adriana Parpineli Ferreira – Titular – CPF: 189.338.938-30
 Maria das Dores Rodrigues Sousa Passos — Suplente CPF: 985.661.301-97

REPRESENTANTES DA APAE:
 Mariluze Ferreira da C. Araújo — Titular CPF: 003.074.801-19
 Marlene Coelho Cardoso da Silva – Suplente – CPF: 439.228.301-10

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL USUÁRIOS (SCFV):

Francisco Alves da Silva – Titular– CPF: 333.183.361-49
 Deusdete Candido de Oliveira — Suplente CPF: 363.160.831-49

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE (IGREJAS):
 Ana Lucia F. da Silva Marinho - CPF: 000.017.051-80
 Phlanhener Camilo de Oliveira – Suplente – CPF: 891.760.221-53

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto 077/2018, e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Dado e Passado no Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 04 dias do mês de Setembro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“O Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença de interesse Particular por período de 02 (dois) anos, ou seja, de 10/08/2019 a 09/08/2021, para a servidora efetiva Senhora CLEUZA RAMIRES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº412.805 SSP/TO e CPF: 818.647.016-68, nomeada através do Decreto 064/2006 para o cargo efetivo de monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cult. Tur. e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a data 10/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
 Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 071/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para assinatura de convênio com a Secretaria de Turismo, no dia 13/08/2019.

Saída as 07:30h, e retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 072/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a

Palmas, para assinatura de convênio com a Adapec, no dia 20/08/2019.

Saída as 07:00h, e retorno às 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 073/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 e ½ (meia) diária no valor de R\$180,00 (cento e oitenta) reais, totalizando um valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) ao Servidor Magno Teixeira de Farias, portador do CPF: 951.383.581-20 RG nº: 381.579 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Goiânia - GO, levar o Senhor Osvaldo Florentino de Moraes, para avaliação e procedimento cirúrgico em paciente que se encontra em tratamento de próstata e diabetes.

Saída as 09:00h do dia 26/08/2019 com retorno às 12:00hs do dia 29/08/2019.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.588-x.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,

Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 74/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião dos Prefeitos realizado na ATM, no dia 19/08/2019.

Saída as 06:30h, e retorno às 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio

AVISO DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) DESENI ADENISIO DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019

ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 25/01/2018 à 24/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE GOMES DO COUTO FILHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 20/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 09/08/2018 à 08/08/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 21/09/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2018 à 14/03/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 12/06/2018 à 11/06/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019. A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) SALMA BARBOSA PEREIRA
Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 11/01/2019 à 10/01/2020, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) JUCELINO ARISTOTELES CARDOSO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2018 à 02/09/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso,

ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) VALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIOIlmo.(a) Sr.(a) CLAUDIRENE AVELINO COELHO
OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 03/01/2018 à 03/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA HELENA LUSTOSA RIOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 19/07/2018 à 19/07/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) CARLITO CARNEIRO DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2016 à 17/07/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) HERLITO CARNEIRO DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 02/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO

/ 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ADEMIR GUIDA DE OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 20/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2018 à 02/06/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 21/09/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) POLIANA RODRIGUES DE LIMA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 05/08/2018 à 05/08/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) EDER DIVINO BANDEIRA SOARES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com

legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 15/08/2018 à 15/08/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA LUCIA PEREIRA DOS ANJOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 30/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2018 à 01/06/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 01/10/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) LEANDRO GOMES SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2019 ao dia 20/09/2019, relativas ao período aquisitivo de 12/07/2018 à 11/07/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 21/09/2019.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2019.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 5 de Setembro de 2019

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E PATRIMÔNIO

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº04/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO.

O conselho municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Fortaleza do Tabocão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012 que “ Aprova a Norma Operacional Básica do sistema único de Assistência Social-NOB-SUAS”

Considerando o artigo 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Resolução CNAS nº 78, de 17 de maio de 2006.

Considerando a Portaria MDS nº 113/2015, as transferências dos recursos federais destinados ao cofinanciamento dos serviços e do incentivo financeiro à gestão passaram a ser organizados e transferidos por Blocos de Financiamento relacionados à gestão e aos serviços de proteção social básica e especial (de alta e média complexidade).

Considerando a Portaria nº 967, de 22 de março de 2018, altera parte da citada anteriormente revogando o inciso III do art. 7º e unificando o Bloco da Proteção Social Especial, ficando então assim definidos: I – Bloco da Proteção Social Básica; II – Bloco da Proteção Social Especial; IV – Bloco da Gestão do SUAS Tem como componente o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS; V – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Tem como componente o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família.

Resolve

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação 2019 referente ao cofinanciamento anual do MDS/FNAS para o município de Fortaleza do Tabocão

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

21 de Agosto de 2019

Vívian dos Santos Oliveira
Presidente do CMAS de Fortaleza do Tabocão.

Atos da Secretaria de Administração

CARTA CONVITE Nº 002/2019
A B E R T U R A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO, , através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a interessados que abriu processo de Licitação Pública na modalidade de CARTA CONVITE, editado sob o nº. 002/2019, para: Contratação de empresa especializada para regularização fundiária, com base cartográfica, georreferenciamento, levantamento e cadastro das quadras e lotes do setor Senhor do Bonfim na cidade de Fortaleza do Tabocão –TO.

Data/Hora de Entrega: às 09h00min no dia 10/09/2019.

Os interessados em maiores informações e ou no edital completo deverão se dirigir a sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão - TO, situada na Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, nesta cidade.

Fortaleza do Tabocão - TO, 30 de agosto de 2019

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Presidente da CPL



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração